

PORTARIA Nº 077/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o disposto no art. 106, inciso II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR;

CONSIDERANDO o teor das Cartas EMTU/DP ngs 380/96 e 379/96; e

CONSIDERANDO que, cabe a EMTU/Recife procurar melhorar o atendimento à população usuária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

R E S O L V E:

I - Suspende, a partir de 31.05.96 e, por um período de 90 (noventa) dias, os serviços executados pela NATUR-NAPOLES, TRANSPORTES E TURISMO LTDA até então na linha 999 - PAU AMARELO (OPCIONAL).

II - Estabelecer que a operação da linha referida no item anterior seja realizada pela BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, observada a Ordem de Serviço de Operação, quanto a frota, frequência, dias e horários de operação.

III - Definir como tarifa o valor de R\$ 2,00 (dois reais) a ser cobrado de cada usuário.

De

nesta data.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA-NETO

